

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 16 de novembro de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo, pela Vinci Energies Portugal, SGPS, S.A. (“VINCI”) do negócio de *Infrastructures and Managed Services* (“IMS”) da Novabase - Infraestruturas, Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A. (“Novabase”) e da Novabase SGPS, S.A., (“Novabase SGPS”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **VINCI** – empresa pertence ao GRUPO VINCI, S.A., operador internacional ativo nos negócios de concessões e de contratação. A VINCI desenvolve a área de contratação de negócios de energia e de informação do GRUPO VINCI, reunindo uma rede de unidades de negócio que lhe permitem prestar serviços de infraestruturas e de engenharia aos seus Clientes. A VINCI opera sob diversas marcas (Actemium, Omexom, Axians) e empresas (Sótecnica, Cegelec), cobrindo, assim atividades relacionadas com a engenharia elétrica e mecânica.
- **IMS** – negócio dedicado à conceção, desenvolvimento, fornecimento e instalação de infraestruturas de Tecnologias de Informação (TI) que incluem redes de TI, serviços de *cloud computing*, armazenamento e *data centers*. O negócio concebe e instala infraestruturas e serviços continuados de TI através das quais oferece diversos serviços para os seus clientes (um negócio Business-to-Business (“B2B”).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 57/2016 – Vinci Energies / Negócio de IMS da Novabase**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 24/11/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)